



DECRETO Nº 014 /2021 DE 21 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA: Institui o Comitê Municipal para deliberação, implementação e acompanhamento do Plano de retomada das atividades escolares no âmbito das escolas da rede municipal de ensino do município de Lagoa do Barro do Piauí – PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI, no uso de suas atribuições em conformidade com Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 18.884/2020 publicado pelo Governo do Estado do Piauí que estabelece medidas de emergência no âmbito estadual;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 017/2020 que dispõe sobre medidas para o enfrentamento da situação de emergência em saúde pública em decorrência do novo corona vírus;

DECRETA:

Art. 1º Ficam determinado que seja instituído através da Secretaria Municipal de Educação um Comitê Municipal para deliberação, implementação e acompanhamento do Plano de retomada das atividades escolares no âmbito das escolas da rede municipal de ensino do município de Lagoa do Barro do Piauí – PI

Art. 2º O Comitê de que trata o Art. 1º deverá ser composto por representantes das diversas secretarias do poder executivo local, ressaltando que as secretarias de Educação e Saúde terão 02 (dois) assentos além de representantes do Poder Legislativo, do Conselho Tutelar e das Escolas Municipais que atendem aos alunos deste município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2021.

GILSON NUNES DE SOUSA

Prefeito Municipal